LEI Nº 2.314/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2006, no montante de R$ 902.939,33 (novecentos e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal de Obras e Viação
02	Transporte
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura urbana
15.451.0069	Vias Urbanas
15.451.0069.1032	Asfaltamento Estrada Campo Bom
4.4.90.51.0000000	Obras e InstalaçõesR$ 902.939,33

Objetivo: Dar prosseguimento a conclusão da pavimentação asfáltica da Estrada Campo Bom, via que faz ligação com o Município de Dois Irmãos/Campo Bom. A referida Estrada está incluída no repasse de recursos da consulta popular do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior recursos oriundos da consulta popular, no valor de R$704.222,59 e contrapartida do Município de R$198.716,74, referente ao superávit financeiro verificado no balanço patrimonial de 2005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE MAIO DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.